

Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA JAYNE MACHADO ROCHA LTDA.

Processo Licitatório: Nº 003/2022 Tomada De Preços: N° 001/2022

- I CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON SIDNEI SCHROEDER, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,
- **II CONTRATADA: JAYNE MACHADO ROCHA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 14.365.450/0001-92 com sede na RODOVIA BR 280, n° 4517, BAIRRO BOA VISTA, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Srta. JAYNE MACHADO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 5.859.431 SSP/SC e inscrita no CPF n° 097.028.849-26, residente e domiciliado à RUA FREI MENANDRO KAMPS n° 2050, BAIRRO CENTRO, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM ÁREA TOTAL DE 162M² PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FREI ANDRÉ MALINSKI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° SCC 17534/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a QUARTA alteração do Contrato 019/2022.

1.0. Supressão de quantitativos, referente ao item 8.2 da planilha orçamentaria "TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019"



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações

verificou-se que no momento da execução não foi observado corretamente o tipo de telha a ser usada e foi aplicada uma telha tipo meio sanduíche.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:

1.0. A presente alteração se faz necessária quando a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou **diminuição** quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. Vindo por meio salientando o pedido de supressão no seguinte item da planilha orçamentaria 4.1 totalizando um valor de R\$ 14.202,46 (Quatorze mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos) sendo imprescindível para perfeita execução do objeto ora pretendido conforme na tabela baixo apresentando pela engenheira do Município de Major Vieira:

4	CÓDIGO (SINAPI)	TELHAMENTO (VALOR A SER	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
	(31147111)	SUPRIMIDO)			OIVII.	(70)	01417440	SERVIÇO
4.1	25007	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENT E 985 MM, SEM PINTURA	M2	174,22	R\$ 65,23	1,25	R\$ 11.364,37	R\$ - 14.202,46
		TOTAL						14.202,46

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Educação 1.001 – Construções, Ampliações e Reformas das Escolas de Ensino Fundamental 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Cláusulas terceira Contrato originário de nº 019/2022 e documentação anexados.



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 019/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

Major Vieira, 17 de agosto de 2023.

Jayne Machado Rocha Ltda
JAYNE MACHADO ROCHA
Contratada